



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001620260512000244



Unidade responsável
Secretaria de Obras
Prefeitura Municipal de Cascavel



Data
13/05/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, decorre da necessidade de melhoria da infraestrutura viária da região, atualmente caracterizada por vias sem pavimentação adequada, comprometendo as condições de mobilidade e acessibilidade da população.

A ausência de pavimentação gera dificuldades no tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando ocorrem formação de lama, erosões e pontos de difícil circulação, prejudicando o deslocamento dos moradores, o transporte de mercadorias e o acesso a serviços públicos essenciais.

Além disso, no período de estiagem, o excesso de poeira provocado pelo tráfego nas vias não pavimentadas causa desconforto à população e impactos negativos à qualidade de vida dos moradores.

A execução da pavimentação em pedra tosca mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, conforto e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento urbano da comunidade, valorização dos imóveis e fortalecimento das atividades econômicas locais.

A contratação também visa atender às demandas prioritárias da população e ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura urbana do Município de Cascavel/CE, em



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA



conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Obras	Perla Cristina Barata Brito Gonçalves

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, administrativos e legais necessários à adequada execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução do objeto.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados, comprovando experiência anterior em obras de pavimentação e infraestrutura viária, conforme exigências previstas no edital e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

A contratada deverá disponibilizar profissional habilitado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), responsável técnico pela execução e acompanhamento da obra.

Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo resistência, durabilidade e qualidade dos serviços executados.

A execução da obra deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, incluindo a utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), visando garantir a integridade física dos trabalhadores e usuários das vias.

A contratada também deverá adotar medidas de controle ambiental e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, minimizando impactos ao meio ambiente.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos meios operacionais, recursos humanos, materiais, equipamentos e demais providências necessárias à adequada execução dos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA



serviços, incluindo o cumprimento das obrigações legais, trabalhistas, fiscais e administrativas pertinentes ao objeto contratado.

A execução contratual deverá respeitar os prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a entrega da obra em condições adequadas de funcionamento, qualidade e segurança.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE.

A presente análise tem por finalidade identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A natureza do objeto corresponde à execução de obra de infraestrutura viária, contemplando serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem e intervenções complementares, visando melhorar as condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança das vias da localidade de Lagoa de Souza.

Durante o levantamento, foram analisadas soluções usualmente adotadas em obras de infraestrutura urbana semelhantes, observando aspectos técnicos, operacionais e de viabilidade da execução. Verificou-se que a pavimentação em pedra tosca apresenta solução adequada às características da localidade, considerando sua durabilidade, funcionalidade, facilidade de manutenção e compatibilidade com as condições das vias existentes.

A análise também considerou a disponibilidade de empresas especializadas aptas à execução do objeto, demonstrando que o mercado possui capacidade operacional e técnica para atendimento da demanda da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada mostra-se tecnicamente viável e compatível com as necessidades da Administração Pública e da população beneficiada, atendendo aos objetivos pretendidos pela contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, situada no Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, com área total de





intervenção de 23.761,27 m², visando promover melhorias permanentes na infraestrutura viária da região.

A intervenção foi concebida para atender às necessidades de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e melhoria das condições de circulação de veículos e pedestres, considerando as dificuldades atualmente enfrentadas pela população em decorrência da ausência de pavimentação adequada nas vias da localidade.

A solução contempla a execução integrada dos serviços necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura projetada, compreendendo administração da obra, serviços preliminares, regularização mecanizada do subleito, conformação do greide, terraplanagem, demolições e retiradas, execução de pavimentação em pedra tosca com e sem rejuntamento, drenagem superficial e serviços complementares.

Os serviços preliminares incluem mobilização da obra, implantação da estrutura necessária para execução dos serviços, instalação de placa de identificação da obra e adoção das medidas de segurança necessárias ao ambiente de trabalho, conforme normas técnicas e exigências legais aplicáveis.

A etapa de preparação das vias compreenderá a regularização e nivelamento do subleito, com correção de irregularidades existentes e adequação da superfície para recebimento da pavimentação, garantindo melhores condições de estabilidade, suporte e durabilidade da estrutura executada.

A solução prevê a execução de pavimentação em pedra tosca distribuída em trechos com e sem rejuntamento, conforme especificações técnicas do projeto executivo. O assentamento das pedras será realizado sobre base preparada, observando alinhamento, nivelamento, compactação e acabamento adequados, de forma a garantir resistência mecânica, estabilidade do revestimento e melhores condições de trafegabilidade.

Nos trechos previstos com rejuntamento, a solução proporcionará maior estabilidade estrutural da pavimentação, melhor acomodação das peças e redução do deslocamento superficial das pedras, contribuindo para maior vida útil da via e melhoria do acabamento final.

A solução também contempla a execução de drenagem superficial necessária ao adequado escoamento das águas pluviais, minimizando riscos de erosão, acúmulo de água, desgaste prematuro da pavimentação e comprometimento da infraestrutura implantada.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes da contratação, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências de controle tecnológico, segurança do trabalho e qualidade dos materiais empregados.

A execução da obra deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional





habilitado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), assegurando o acompanhamento técnico adequado de todas as etapas executivas da obra.

A escolha da pavimentação em pedra tosca mostra-se tecnicamente adequada às características da localidade, apresentando solução funcional, resistente e compatível com as condições de utilização das vias, além de proporcionar facilidade de manutenção e desempenho satisfatório para o tráfego local.

A solução adotada busca reduzir significativamente os transtornos causados pela ausência de pavimentação, especialmente durante os períodos chuvosos, promovendo melhorias nas condições de deslocamento da população, no acesso aos serviços públicos, no transporte de mercadorias e no desenvolvimento urbano da comunidade beneficiada.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando-se como solução adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública e da população da localidade de Lagoa de Souza, no Município de Cascavel/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza no Distrito de Guanacés do Município de Cascavel/CE.	1,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza no Distrito de Guanacés do Município de Cascavel/CE.	1,000	Serviço	2.673.705,78	2.673.705,78

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.673.705,78 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





A análise quanto ao parcelamento da solução foi realizada em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público aplicáveis às contratações públicas.

Os serviços previstos para execução da pavimentação em pedra tosca possuem natureza integrada e interdependente, envolvendo etapas de administração da obra, serviços preliminares, regularização do subleito, terraplanagem, pavimentação, drenagem e serviços complementares, os quais demandam compatibilidade técnica e execução coordenada.

Embora exista viabilidade técnica para divisão dos serviços, a execução conjunta da solução mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de padronização executiva, integração das etapas construtivas e melhor gerenciamento da obra.

A adoção da execução integrada contribui para maior eficiência operacional, melhor controle da qualidade dos serviços, otimização da fiscalização contratual e redução de riscos relacionados à incompatibilidade técnica entre diferentes etapas executivas.

Além disso, a contratação da solução de forma conjunta favorece a economicidade da execução, possibilitando melhor coordenação logística, racionalização de recursos e maior eficiência na condução do cronograma da obra.

A execução unificada também reduz riscos administrativos e operacionais decorrentes da atuação simultânea de diferentes executores em etapas interdependentes da obra, preservando a funcionalidade e a adequada execução da infraestrutura projetada.

Dessa forma, conclui-se que a execução conjunta da solução representa a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, assegurando maior eficiência, controle executivo e compatibilidade técnica durante a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais da Administração Municipal de Cascavel/CE e ao planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente no que se refere à ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura viária do município.

A execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, atende às demandas identificadas pela Administração Pública quanto à necessidade de melhoria das condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e trafegabilidade das vias públicas da região,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA



considerando os transtornos atualmente ocasionados pela ausência de pavimentação adequada.

A contratação possui compatibilidade com as ações governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano e à melhoria da infraestrutura das comunidades do município, contribuindo diretamente para a redução de problemas relacionados à circulação de veículos e pedestres, especialmente durante os períodos chuvosos, quando as condições das vias se tornam mais precárias.

A solução proposta também está alinhada às iniciativas da Administração voltadas à promoção da qualidade de vida da população, fortalecimento das atividades econômicas locais e ampliação das condições de acesso da comunidade aos serviços públicos essenciais.

A execução da obra proporcionará melhorias permanentes na infraestrutura urbana da localidade, promovendo maior eficiência na circulação de pessoas e mercadorias, melhores condições operacionais para o tráfego local e valorização da área beneficiada, refletindo diretamente no desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Além disso, a contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Pública e com as necessidades identificadas para o Município de Cascavel/CE.

A solução adotada mostra-se adequada sob os aspectos técnicos e administrativos, contribuindo para a execução ordenada das ações de infraestrutura municipal e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria das condições urbanas e da mobilidade da população beneficiada.

Dessa forma, verifica-se que a contratação encontra-se em consonância com o planejamento administrativo municipal, atendendo às demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Obras e aos objetivos estratégicos da Administração Pública quanto à melhoria da infraestrutura viária e ao desenvolvimento urbano do Município de Cascavel/CE.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, tem como principal objetivo promover melhorias permanentes na infraestrutura viária da região, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança e trafegabilidade para veículos e pedestres.





Com a execução da obra, pretende-se reduzir significativamente os transtornos atualmente enfrentados pela população em decorrência das condições inadequadas das vias, especialmente durante os períodos chuvosos, quando a ausência de pavimentação ocasiona formação de lama, erosões, buracos e dificuldades de circulação.

A solução busca proporcionar maior estabilidade e regularidade da superfície de rolamento das vias beneficiadas, permitindo melhores condições de deslocamento da população, maior conforto no tráfego local e redução das dificuldades de acesso às residências, estabelecimentos e demais pontos da comunidade.

Entre os resultados esperados, destaca-se a melhoria das condições de circulação de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo veículos de transporte escolar, serviços públicos, transporte de mercadorias e atendimento emergencial, promovendo maior eficiência operacional na utilização das vias públicas.

A execução da pavimentação também contribuirá para redução da poeira durante os períodos secos e diminuição do acúmulo de lama nos períodos chuvosos, proporcionando melhores condições sanitárias e ambientais para os moradores da localidade.

Outro resultado pretendido é a melhoria do sistema de drenagem superficial das vias, favorecendo o adequado escoamento das águas pluviais e reduzindo riscos de erosão, desgaste prematuro da pavimentação e danos à infraestrutura implantada.

A contratação visa ainda aumentar a durabilidade das vias públicas da localidade, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas frequentes e proporcionando melhores condições de manutenção da infraestrutura urbana ao longo do tempo.

A solução contribuirá diretamente para a valorização da área beneficiada, fortalecimento das atividades econômicas locais, melhoria do transporte e ampliação das condições de acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Além dos benefícios estruturais e operacionais, a execução da obra busca promover melhoria da qualidade de vida da população da localidade de Lagoa de Souza, garantindo maior segurança viária, acessibilidade e melhores condições de deslocamento diário.

Os resultados pretendidos encontram-se alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação busca promover melhorias permanentes na infraestrutura urbana da comunidade beneficiada, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e operacional da localidade de Lagoa de Souza, no Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE.





11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências administrativas e técnicas necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE.

Entre as medidas necessárias, destacam-se a conclusão e compatibilização dos documentos técnicos que compõem o processo de contratação, incluindo projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma de execução e demais elementos necessários ao adequado acompanhamento da obra.

A Administração deverá promover a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento técnico e administrativo da execução dos serviços.

Também deverão ser adotadas as providências relacionadas ao acompanhamento e controle da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas, prazos estabelecidos, qualidade dos serviços executados e adequada aplicação dos recursos públicos.

A fiscalização da obra deverá ocorrer de forma contínua, com acompanhamento das etapas executivas, verificação da conformidade dos materiais empregados e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis aos serviços de engenharia.

Deverão ainda ser observadas as medidas necessárias para minimizar riscos que possam comprometer a execução da obra, especialmente aqueles relacionados ao cronograma de execução, qualidade dos serviços, condições operacionais das vias e segurança durante a realização dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as exigências técnicas estabelecidas pela Administração, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências de segurança do trabalho e demais disposições aplicáveis à execução de obras públicas.

As providências adotadas pela Administração e pela futura contratada buscarão assegurar a adequada execução da obra, a eficiência da contratação e o alcance dos resultados pretendidos para a melhoria da infraestrutura viária da localidade de Lagoa de Souza, no Município de Cascavel/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Não se mostra adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na execução de obra de





pavimentação em pedra tosca com quantitativos previamente definidos, escopo delimitado e execução específica para atendimento de demanda determinada da Administração Pública.

A solução pretendida possui características de execução única e integral, não se tratando de contratação de natureza continuada, demanda variável ou necessidade de fornecimentos futuros e parcelados que justifiquem a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Os serviços previstos apresentam definição prévia das quantidades, local de execução, especificações técnicas e condições operacionais, possibilitando a realização de contratação específica para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

Além disso, a execução da obra demanda acompanhamento técnico contínuo, compatibilidade entre as etapas executivas e gestão contratual integrada, características que demonstram maior adequação da contratação convencional para o objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que a não adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada e mais compatível com as características da contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, observando os princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio não se mostra adequada para a presente contratação, tendo em vista as características do objeto, a natureza dos serviços e a complexidade executiva da obra.

Os serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, possuem natureza comum de engenharia, com especificações usuais de mercado e execução amplamente realizada por empresas especializadas do setor, não demandando a conjugação de capacidades técnicas ou operacionais de múltiplas empresas para sua execução.

A admissão de consórcios, no presente caso, poderá resultar em aumento da complexidade administrativa da contratação, especialmente no acompanhamento da execução contratual, fiscalização da obra e definição de responsabilidades técnicas e operacionais entre as empresas consorciadas.

Além disso, considerando a dimensão da obra e a ampla disponibilidade de empresas aptas à execução dos serviços, a vedação à participação de consórcios não





compromete a competitividade do certame, mantendo-se preservados os princípios da isonomia, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução da obra por empresa individual mostra-se suficiente para assegurar a adequada prestação dos serviços, melhor controle contratual, maior eficiência administrativa e adequada fiscalização da execução da obra.

Dessa forma, conclui-se que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio apresenta-se como medida tecnicamente adequada e compatível com as características da contratação, visando garantir maior eficiência na gestão contratual e na execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Município de Cascavel/CE.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise do objeto da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer, influenciar ou condicionar a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE.

A solução proposta possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executada de forma independente, sem necessidade de vinculação direta com outras contratações, aquisições ou serviços complementares em andamento pela Administração Pública.

Os serviços previstos compreendem todas as etapas necessárias à execução da obra, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem e demais intervenções complementares necessárias ao adequado funcionamento da infraestrutura projetada.

Verificou-se ainda que a execução da obra não depende de adaptações relevantes em contratos administrativos existentes, nem da realização prévia de outras intervenções estruturais para viabilização da solução pretendida.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta caráter independente sob os aspectos técnicos, operacionais e administrativos, permitindo sua execução de forma autônoma e compatível com o planejamento da Administração Municipal.

Além disso, a solução adotada encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a adequada execução dos serviços e o atendimento das necessidades da população beneficiada.





15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, poderá gerar impactos ambientais temporários decorrentes das atividades inerentes à execução da obra. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas mitigadoras visando reduzir ou controlar possíveis danos ao meio ambiente e à população do entorno.

Geração de poeira durante os serviços de terraplanagem e movimentação de materiais

- Realizar umidificação periódica das vias e áreas de execução dos serviços, especialmente durante períodos de estiagem, visando minimizar a dispersão de partículas e reduzir desconfortos à população.

Emissão de ruídos provenientes da operação de máquinas e equipamentos

- Executar os serviços preferencialmente em horários compatíveis com as normas locais, além de manter máquinas e equipamentos em adequadas condições de funcionamento e manutenção.

Geração de resíduos provenientes da execução da obra

- Realizar a correta coleta, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, observando as normas ambientais e evitando descarte irregular em vias públicas ou áreas ambientais.

Possibilidade de processos erosivos durante a execução dos serviços

- Adotar medidas de controle e estabilização das áreas movimentadas, além de garantir adequada execução da drenagem superficial para direcionamento correto das águas pluviais.

Risco de contaminação do solo por combustíveis, óleos e lubrificantes

- Promover armazenamento adequado de materiais e realizar manutenção preventiva dos equipamentos, evitando vazamentos e contaminação do solo.

Interferência temporária no tráfego e circulação de pedestres

- Implantar sinalização provisória e medidas de segurança adequadas nas áreas de execução da obra, garantindo melhores condições de circulação e segurança da população.

Alteração temporária das condições naturais da área durante a execução da obra

- Limitar a intervenção às áreas estritamente necessárias para execução dos serviços, promovendo organização do canteiro e recuperação das áreas afetadas após a conclusão da obra.

Consumo de materiais naturais utilizados na pavimentação





- Utilizar materiais em conformidade com as especificações técnicas e controlar o desperdício durante a execução dos serviços, buscando maior eficiência na utilização dos recursos empregados.

As medidas mitigadoras previstas deverão ser observadas durante toda a execução contratual, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da obra e assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações, levantamentos técnicos, análises operacionais e avaliações administrativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, apresenta plena viabilidade técnica, operacional e administrativa, demonstrando-se adequada ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração Pública Municipal.

A solução proposta foi desenvolvida considerando as condições atuais das vias da localidade, as características de utilização da infraestrutura existente, as dificuldades de trafegabilidade enfrentadas pela população e a necessidade de melhoria permanente das condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária da região beneficiada.

Os estudos realizados evidenciam que a execução da pavimentação em pedra tosca constitui solução tecnicamente compatível com as características locais, apresentando adequadas condições de funcionalidade, durabilidade, manutenção e desempenho operacional para atendimento das demandas da comunidade.

A contratação contempla de forma integrada todos os serviços necessários à adequada execução da infraestrutura projetada, incluindo administração da obra, serviços preliminares, regularização do subleito, terraplanagem, pavimentação em pedra tosca com e sem rejuntamento, drenagem superficial e serviços complementares indispensáveis ao funcionamento adequado das vias beneficiadas.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a solução possui especificações executivas compatíveis com as normas aplicáveis aos serviços de engenharia, observando critérios de estabilidade, resistência, durabilidade e segurança necessários à adequada execução da obra pública.

A análise operacional demonstra que a execução da solução permitirá melhoria significativa das condições de circulação de veículos e pedestres, redução dos transtornos causados pela ausência de pavimentação adequada, melhoria do acesso da população aos serviços públicos e fortalecimento das condições de deslocamento





da comunidade, especialmente durante os períodos chuvosos.

No aspecto administrativo, a contratação apresenta condições adequadas de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico, permitindo controle eficiente das etapas executivas, verificação da qualidade dos serviços executados e observância das especificações técnicas previstas nos documentos que compõem o processo de contratação.

A solução também se mostra compatível com a capacidade operacional da Administração Municipal para acompanhamento da execução contratual, permitindo adequada atuação da fiscalização da obra e melhor controle dos serviços executados durante todas as etapas construtivas.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta razoabilidade em relação aos benefícios esperados para a infraestrutura urbana da localidade, contribuindo para redução de intervenções corretivas frequentes nas vias, melhoria das condições operacionais de tráfego e ampliação da vida útil da infraestrutura implantada.

A execução da obra proporcionará benefícios permanentes à população da localidade de Lagoa de Souza, promovendo melhoria da qualidade de vida, valorização da infraestrutura urbana, fortalecimento das atividades econômicas locais e melhores condições de mobilidade e acessibilidade da comunidade beneficiada.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a solução adotada seja compatível com as necessidades da Administração Pública e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Obras.

Dessa forma, conclui-se que a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, Município de Cascavel/CE, apresenta-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e administrativamente razoável, demonstrando compatibilidade com o interesse público e com os resultados pretendidos pela Administração Municipal.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA



Cascavel / CE, 13 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Adriana Nascimento de Amorim
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Livia Kelly da Costa Carvalho
MEMBRO

assinado eletronicamente
Ana Cecília Meneses Carvalho
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA